



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 015/2018.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

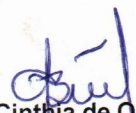
A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte lei:

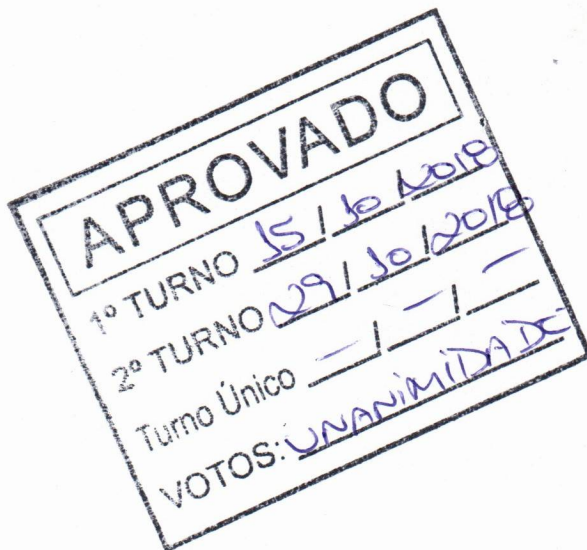
Art. 1.º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir para o perímetro urbano de Delfinópolis a área de **05.20.07 ha (cinco hectares, vinte ares e sete)**, de propriedade de **LV LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, empresa inscrita no CNPJ 21.827.501/0001-16, objeto da matrícula n.º 25565 da Serventia Registral e Imobiliária da Comarca de Cássia/MG, estando compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações descritos na presente matrícula, no protocolo 190749, datado 21/03/2017.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 28 de setembro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
86CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 015 /2018

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Municipal n.º ____/2018, que **“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA”**.

O presente Projeto de Lei encontra arrimo na Lei Municipal n. 2.224/2015, sendo que a propriedade objeto do presente Projeto será transformada em chacreamento de recreio.

Por se tratar o Município de Delfinópolis de cidade turística, entende-se que empreendimentos como o pretendido pelo requerente proprietário do imóvel em questão contribui para o desenvolvimento do turismo local e também da região.

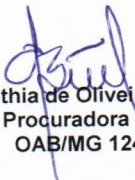
Acompanha o presente Projeto de Lei toda a documentação necessária para as pertinentes e prudentes análises de Vossas Excelências, tal como pedido administrativo, laudo técnico, justificativa, certidão de matrícula e mapa.

Deste modo, rogamos aos Nobres Edis que promovam a pronta aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, considerando-se a importância e relevante interesse público de que está revestido.

Contando com a apreciação e votação favorável da presente proposta, desde já agradecemos e renovamos as nossas melhores homenagens.

Atenciosamente,


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910

MATRÍCULA

25565

FOLHA

1

VERSO

2842322176102160. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 285,51 . Valor Total do Recomepe: R\$ 17,12. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 97,58 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 400,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges

-Oficial Substituta-

R-1-25565 - 03/04/2017 - Protocolo: 190752 - 21/03/2017

COMPRA E VENDA:- Por escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada no Livro de Notas N.º 101, folhas 075 e vº, em 07 de março de 2017, pela Serventia Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais de Delfinópolis, desta Comarca e Estado, assinada pelo Tabelião Substituto Sr. Alex Campos Lemos, **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirida pelo outorgado comprador: **DIONE LEITE**, brasileiro, fazendeiro, RG: 8.028.481, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 909.573.936-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **CIBELE LEITE LEMOS**, brasileira, professora, RG: M-5.309.096, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 696.901.706-00, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Antonio Pinto, nº 16, Delfinópolis/MG; conforme compra feita a outorgante vendedora: MARIA LIDUVINA FERREIRA, retro qualificada, sendo o valor da presente transação de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 434.132.002.852-0 e na Receita Federal sob o nº 3.333.767-5 e nos termos da Lei 9393/96 foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia o C.C.I.R 2015/2016 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural válida até 23/09/2017. Sem condições. **EMITIDA A DOI**. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.119,77. Recomepe: R\$ 67,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35. Total: R\$ 1.644,30. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recomepe: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BGI71657, código de segurança : 6334550732695580. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.170,37 . Valor Total do Recomepe: R\$ 70,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 474,82 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.715,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges

-Oficial Substituta-

AV-2-25565 - 03/04/2017 - Protocolo: 190752 - 21/03/2017

CADASTRO AMBIENTAL RURAL:- Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob o R.1, para constar que o presente imóvel está cadastrado no **CAR sob o n.º MG-3121209-C00B4B9C8071441F80EA941BCE57734E**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BGI71657, código de segurança : 6334550732695580. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.170,37 . Valor Total do Recomepe: R\$ 70,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 474,82 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.715,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges

-Oficial Substituta-

Continua na ficha 2

Livro nº 2 - "DX"

- Registro Geral

MATRÍCULA

25565

FOLHA

2

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIARIA

Oficial

Paulo Afonso Dias Silveira

CÁSSIA/MG

AV-3-25565 - 04/08/2017 - Protocolo: 191671 - 27/07/2017

INCRA E RECEITA FEDERAL:- Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº 101, folhas 151 e vº, em 13 de julho de 2017, pela Serventia Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais de Delfinópolis/MG, assinada pelo Tabelião Substituto Sr. Alex Campos Lemos, juntamente com cópias do C.C.I.R. e CND do ITR, para constar que o imóvel está cadastrado no **INCRA** e na **RECEITA FEDERAL** sob os n.ºs **999.997.317.306-5** e **8.939.192-6**. C.C.I.R. 2015/2016 devidamente quitado (Em nome de Dione Leite, CPF n.º 909.573.936-87; Imóvel Serro Alegre ou Gamelão, Localização Rodovia Delfinópolis a Cássia Km 01, Município de Delfinópolis; Módulo Rural (ha) 10,0013; N. Módulos Rurais 0,52; Módulo Fiscal (ha) 26,0000; N. Módulos Fiscais 0,2000; FMP (ha) 2,00; Área total (ha) 5,2007; Área registrada (ha) 5,2007; Área de Posse (ha) 0,0000). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recomepe: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BMG06605, código de segurança: 8530671367342427. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 940,31. Valor Total do Recomepe: R\$ 56,41. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 380,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.377,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges

Oficial Substituto

R-4-25565 - 04/08/2017 - Protocolo: 191671 - 27/07/2017

COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compra e Venda citada na AV.3, **50% DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**, foi adquirida pelos outorgados compradores: **HUGO MARINELLI CORREA**, brasileiro, encarregado geral, divorciado, RG: 27.493.591-0, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 286.306.048-16, e **ALINE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG: 46.349.915-3, Órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 383.135.068-06, residentes e domiciliados na Avenida Padre Ivo Soares de Matos, nº 638, Delfinópolis/MG; conforme compra feita aos outorgantes vendedores: **DIONE LEITE** e sua esposa **CIBELE LEITE LEMOS**, retro qualificado, sendo o valor da presente transação de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). Imóvel cadastrado no INCRA e na Receita Federal sob os n.ºs citados na AV.3 e cadastrado no CAR sob o nº citado na AV.2. Nos termos da Lei 9393/96 foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia o C.C.I.R. 2015/2016 e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural válida até 10/01/2018. Sem condições. **EMITIDA A DOI**. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recomepe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4516, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 889,71. Recomepe: R\$ 53,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 363,40. Total: R\$ 1.306,49. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BMG06605, código de segurança: 8530671367342427. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 940,31. Valor Total do Recomepe: R\$ 56,41. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 380,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.377,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges

Oficial Substituto

Continua no verso